



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO  
Número: 000043/2021

APROVADO
Em: 23/04/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Senhor Presidente.

Senhoras Vereadoras.

Senhores Vereadores.

No exercício do mandato, somos os elementos de ligação entre a comunidade e as Autoridades.

Cabe-nos, pois, em função do exposto, levar às referidas autoridades as denúncias de violação as medidas impostas para evitar a contaminação do COVID-19. Assim é que, procurados pelos interessados, queremos transmitir à Il. Promotoria de Justiça solicitação no sentido de apurar a superlotação no transporte público de Juiz de Fora.

Importa destacar que o Decreto nº:14.380, que vigorou até 17/04/2021, dispõe que: "**Art. 2º** O disposto no art. 1º não se aplica: I - ao serviço público essencial de transporte coletivo urbano, que deverá funcionar com sua capacidade integral de veículos, **vedado o transporte de passageiros em pé;**(...)". No entanto, sobram denúncias no sentido que tal medida não foi devidamente cumprida pelas empresas concessionárias do serviço público em comento.

No período da pandemia do Covid-19, as empresas deveriam ter frota capaz e suficiente de atender a população de Juiz de Fora de forma qualificada, evitando aglomerações que servem ao contágio do vírus.

Diante do exposto, requeremos a apuração das medidas tomadas pelas empresas concessionárias de transporte público no que tange o cumprimento das medidas sanitárias impostas pelo Município.

Nesses termos, com a devida aprovação da Câmara Municipal de Juiz de Fora e na certeza de estar zelando pelo direito da população, requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, o envio desta Representação, no endereço Rua Marechal Deodoro, nº662, sala 218, Centro, nesta cidade.

Palácio Barbosa Lima, 22 de abril de 2021.



Tallia Sobral Nunes  
Vereadora Tallia Sobral - PSOL



Subscritores:

Carlos Alberto de Mello

Vereador Sargento Mello Casal -  
PTB

Marlon Siqueira Rodrigues  
Martins

Vereador Marlon Siqueira -  
Progressistas

Juraci Scheffer

Vereador Juraci Scheffer - PT

Carlos Alberto Bejani Júnior  
Vereador Bejani Júnior -  
Podemos

Tiago Rocha dos Santos

Vereador Tiago Bonecão -  
CIDADANIA

Laiz Perrut Marendino

Vereadora Laiz Perrut - PT

Julio César Rossignoli Barros

Vereador Julinho Rossignoli -  
PATRIOTA

Aparecido Reis Miguel Oliveira  
Vereador Cido Reis - PSB

Antônio Santos de Aguiar  
Vereador Dr. Antônio Aguiar - DEM

Maurício Henrique Pinto de  
Oliveira Delgado

Vereador Maurício Delgado -  
DEM

Kátia Aparecida Franco

Vereadora Kátia Franco Protetora  
- PSC

João Wagner de Siqueira  
Antoniol

Vereador João Wagner - PSC

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT

